



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 008/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.008 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 432,00m2, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 450, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. **0163, zoneamento nº01.01.005.0450.001**, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo anexo): Ao **Norte**: Aurelino Rodrigues Matos, **Leste**: Rua Novo Horizonte, **Sul**: Rua Marechal Deodoro, **Oeste**: Raimundo Francisco Silveira, memorial descritivo e ART nº.BA0000040892-000139, elaborados e assinados pelo CREA/BA0000040892.COM **MATRÍCULA ANTERIOR Nº5.193**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

**ROBÉLIO ANDRADE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 0275767523SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº327.169.585-72, residente e domiciliado na Av. Wellington Nunes dos Santos, nº 102, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, CEP 45.416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de março de 2018.

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 012/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.012 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 78,20m<sup>2</sup>, localizado no lote nº. 196, Rua Israel, nº. 54, distrito de Corte de Pedra, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 03.01.012.196.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: Manuel Simplício; Leste: Iraci Pereira dos Santos Oliveira; Sul: Rosinéia de tal; Oeste: Com Área Pública.**COM MATRÍCULA SOB O Nº 5.977, LIVRO 2.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

**JOSEMAR ANDRADE**, brasileiro, casado, profissão contador, portador do RG nº. 0884315762, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 007.717.655-33, residente e domiciliado na rua Natal, 45, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000  
Presidente Tancredo Neves/BA, 5 de março de 2018.

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 013/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.013 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com lote nº. 0390, com 40,95m<sup>2</sup>, localizado na Travessa Pinheiros, 390, bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.019.0390.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Sudoeste:** Travessa Pinheiros; **Ao Noroeste:** Neide Rosa de Oliveira; **Ao Nordeste:** Natalice Santana; **Ao Sudeste:** Rodolfo Barreto dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20170046903, elaborados e assinado pelo CREA BA-40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

**ROMARIO SACERDOTE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, profissão Comunicador Visual, portadora do RG nº. 09376783-84, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 044.843.625-62, residente e domiciliado na Travessa Pinheiros, nº 390, bairro centro, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de março de 2018.

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



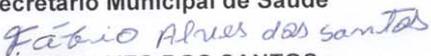
## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Gabinete do Prefeito Municipal, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 10:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Erivaldo Santos Brito, Secretário Municipal de Saúde para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital de Concurso 002/2011, publicado em 13 de outubro de 2011, e retificação do mesmo Edital, como também ao Decreto Municipal nº 045/2014 de 31 de Julho de 2014, com a publicação oficial em 01 de Agosto de 2014, para exercer o cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, Sr (a) **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro (a), natural de Valença – Estado da Bahia, nascido (a) em 05/06/1985, filho (a) de Joventino Alves dos Santos e Maria Senhora de Jesus, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Graciliano José de Andrade, 75 – Aécio Neves, na cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 12.637.771-55, expedida em 05/11/2013, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.980.175-31, inscrição eleitoral nº 117718510531 da 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a) em primeiro lugar no código da área: 304.2, veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que se fizesse o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado.

Presidente Tancredo Neves, 02 de Março de 2018.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ERIVALDO SANTOS BRITO  
Secretário Municipal de Saúde

  
FÁBIO ALVES DOS SANTOS  
Servidor



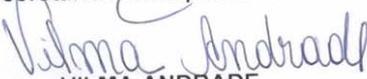
## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Gabinete do Prefeito Municipal, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 10:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Erivaldo Santos Brito, Secretário Municipal de Saúde para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital de Concurso 002/2011, publicado em 13 de outubro de 2011, e retificação do mesmo Edital, como também ao Decreto Municipal nº 045/2014 de 31 de Julho de 2014, com a publicação oficial em 01 de Agosto de 2014, para exercer o cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, Sr (a) **VILMA ANDRADE**, Brasileiro (a), natural de Valença - Bahia, nascido (a) em 06/01/1982, filho (a) de Germano Andrade e Germana Xavier de Andrade, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Santo Antonio – Bairro Santo André, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 06901242-36, expedida em 14/11/2006, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 006.562.285-55, inscrição eleitoral nº 99145780523 da 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a) em primeiro lugar no código da área: 304.3, veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que se fizesse o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado.

Presidente Tancredo Neves, 02 de Março de 2018.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ERIVALDO SANTOS BRITO  
Secretário Municipal de Saúde

  
VILMA ANDRADE  
Servidor (a)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano 3



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0015 /2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal CLÓVIS SANTOS DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio ao servidor CLÓVIS SANTOS DE OLIVEIRA, lotados na Secretaria Municipal de Finanças por um período 06 (seis) que compreende ao efeito retroativo concedido de 30 de setembro de 2017 a 30 de Março de 2018. Com efeitos retroativos ao período descrito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 16 de Março de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal